

ERRATA

Na publicação da Portaria n° 28/2025, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 05 de fevereiro de 2025.

Edição n° 2.463, página 6.

ONDE SE LÊ:
“PORTARIA 028/2025”

LEIA-SE:
“PORTARIA 033/2025”

Paulínia, 07 de fevereiro de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária